



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ 15.031.669/0001-18**

**DECRETO Nº 1546/2021
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.021**

“Decreta luto oficial de três dias em Santa Terezinha MT, pelo falecimento do Sr. SABINO ALVES DE BARROS”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto oficial de 03 (três) dias, no município, contados desta data, pelo falecimento do Sr. **SABINO ALVES DE BARROS**, vítima de morte natural, no dia 20/10/2021, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2.021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT